

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LAURINDO SPEROTTO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maranhão, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.417.522/0001-06 neste ato representada pelo Senhor(a) JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 615.859.712-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021, entre eles celebrado em data de 28/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 35/2021 tendo como objeto Contratação de Clínica Médica para execução de serviços de consultas na especialidade de psiquiatria, conforme especificações constantes no edital., da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme Ofício nº 105/SAU, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 15/2021, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover a renovação do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 18 de maio de 2022 a 17 de julho de 2022; Com a execução de 80 (oitenta) consultas pelo período aditivado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), compreendendo: 80 consultas x R\$ 130,00 a consulta).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 17 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL

Laise Deline Sperotto do Prado

Fiscal do Contrato

Céu Azul, 16 de maio de 2022.

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

Rosangela Franciscatto Silva

Gestora do Contrato